



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H

Em, 10 de julho de 2007

DECRETO Nº 7.776 DE 09 DE JULHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no valor de R\$ 147.350,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.818 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.738 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.776

Unidade Orçamentária: Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
50.2.04.131.5250.2.431	3.3.90.39	00		48.000,00
	3.3.50.43	00		54.350,00
50.2.27.811.5022.2.438	3.3.90.39	00		45.000,00
04.1.04.122.5003.2.396	3.3.90.39	00	147.350,00	
Total			147.350,00	147.350,00

✓ Boas

Nº 3813106

Nº 3439105

Nº 3820106

✓ Decreto

Nº 4618104